

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO N° 0368/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“HOMOLOGA A PORTARIA N° 025/2022, QUE CONCEDE O BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA IZABEL MARQUES DE ARAÚJO, EM FAVOR DO VIÚVO, JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais ;

DECRETA:

Art. 1° - HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 025/2022, de 01/09/2022, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento de **MARIA IZABEL MARQUES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o n° 905.948.431-20, matrícula n° 453, servidora pública desta municipalidade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em favor do viúvo, **JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o n° 020.236.021-06.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2021, data do óbito da segurada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, ao 1° setembro de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; n° 37; Bairro José Apar

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br